



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.344 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. NOMEIA NOVOS MEMBROS DO "CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.929 de 30 de setembro de 1998 que criou o Conselho Municipal de Turismo, alterado pela Lei n.º 3.398 de 26 de setembro de 2003;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal n.º 2.929 de 30 de setembro de 1998 e alterada pela Lei Municipal n.º 3.398 de 26 de setembro de 2003, conforme quadro abaixo relacionado:

I – DIRETORIA DO CONSELHO

a) Presidente

Eduardo Augusto Pescinelli

b) Vice-presidente

Mirian Cristina Antônio Pescinelli

c) 1º Secretário

Flaviano José Garcia

d) 2ª Secretária

Thalia Gabrielle Simões

II – REPRESENTANTES

Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Márcio Dias dos Santos

Suplente: Carlos Henrique de Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Representante da Secretaria de Obras

Titular: Caio Henrique Reis Bertolo

Suplente: Grazielle Aparecida Moreira Alonso

Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Cleverson Antonio Moreira

Suplente: Beatriz Pescinelli da Silva Ferreira

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Gabriel Peijo Machado

Suplente: Amarildo Gomes Siqueira

Representante dos Atrativos Turísticos

Titular: Evandro José da Costa

Suplente: Elslen Richard Capello

Representante da Segurança Pública (Defesa Civil)

Titular: Alexandre Ferreira da Silva

Suplente: Henrico Niro Fernandes Paschoal de Abreu

Representante dos Meios de Alimentação

Titular: Evandro Amaral

Suplente: Gisele Domingues Zamora

Representante dos Artesãos

Titular: Adélia Aparecida Andrette

Suplente: Maria Antonia Honório

Representante da Câmara Municipal de Agudos

Titular: Rosamaria Padiá Pereira Ribas

Suplente: José Carlos da Cruz

Representante Ensino Básico

Titular: Guilherme Crescione Danelon

Suplente: Priscila Guilhem Tolosa Pires



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Representante do Turismo de Aventura

Titular: Jonathan Soares Muniz Migliani

Suplente: Josimar Rosa Francisco

Representante da Imprensa

Titular: Paulo César Correa

Suplente: Júlio César Andrucioi

Representante do Turismo Religioso

Titular: Fabiano Ferreira Santos

Suplente: Helber Lourenço

Representante da Comunidade

Titular: João Henrique Bätz Bispo

Suplente: Regina Vinholes

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 6.360 de 18 de abril de 2018.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 10 de agosto de 2021.

FERNANDO OCTAVIANO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 5 de 9

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO AGUDOS - SP

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
www.turismo.agudos.sp.gov.br | comtur@agudos.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021

Ao dia dez do mês de agosto de 2021, às 18h30, na Estação Ferroviária Sorocabana, sito à avenida Sargento Andirás, número 200, no Centro, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Agudos conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto 1

Deliberação sobre pleito através do Município de Interesse turístico, para a "AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA SOROCABANA, NA PRAÇA DO COMTUR", uma vez que tal objeto atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme descrito abaixo.

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:
O prolongamento da cobertura do pátio servirá como estrutura para abrigar a "Feira da Estação", que semanalmente atrai centenas de munícipes para a compra de produtos orgânicos, gastronômicos e de artesanato.
A cobertura preservará ainda mais o prédio da antiga Estação Ferroviária Sorocabana, e permitirá a realização de outras feiras e exposições, na intenção de proporcionar melhores atrativos turísticos e auxiliar pequenos produtores e empreendedores.
Com a nova infraestrutura, as feiras poderão ser remodeladas e abrigarão mais participantes, uma vez que nas condições atuais não há cobertura e o desnível de solo no local onde está instalada, prejudica a montagem de mesas, cadeiras e barracas.
O projeto oferecerá também a acessibilidade que hoje não existe no local.

2. Associação com atrativo turístico do município:
O prédio da Estação Ferroviária Sorocabana, por si só já atrai turistas de toda a região e chama a atenção de visitantes por ter suas características preservadas e por contar com uma linha de trens de carga ainda ativa.
A preservação deste espaço e a destinação dele para a realização de feiras e exposições, fomenta o turismo local e reforça as características históricas do município, uma vez que a estação ferroviária é um dos prédios mais antigos de Agudos, local pela qual desembarcaram milhares de famílias que povoaram Agudos e demais municípios da região em meados de 1903.
No local há uma praça de nome "Paulo César Wolber", a Praça do Comtur, com estrutura de palco, bancos, passeio público, iluminação e paisagismo, local propício para a realização de pequenas apresentações culturais e shows.
Ademais, a Estação Sorocabana tem em sua região diversos outros atrativos turísticos, como a Praça Tiradentes, onde há o Paço Municipal - prédio também histórico -, e palco de realização de grandes shows, um verdadeiro anfiteatro a céu aberto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 6 de 9

No mesmo quarteirão também está localizado o “Cine Theatro São Paulo”, outro prédio do centro histórico de Agudos, que foi revitalizado recentemente e que está prestes a ser reinaugurado.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Agudos prepara para os próximos meses uma retomada turística e econômica.

Uma vez que haja estrutura adequada para o fortalecimento das feiras livres e demais exposições, como artesanato e outros produtos, o município conseguirá auxiliar famílias que hoje conquistam suas rendas em eventos desse setor.

A “Feira da Estação”, uma das atrações beneficiadas com a cobertura do pátio, conta hoje com a participação de produtores rurais de produtos orgânicos, além de pequenos empreendedores, que obtêm na feira parte de suas rendas para a estruturação do orçamento familiar.

Com a cobertura instalada, melhor infraestrutura no local e com as feiras expandidas, outros empreendedores, produtores e artesãos, poderão ter a oportunidade de expor seus produtos e serviços.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O interesse de visitantes pela Estação Sorocabana é uma realidade há décadas. É um espaço com prédio muito bem preservado e chama a atenção daqueles que passam pela região central do município.

A “Feira da Estação” também é uma realidade e atrai moradores e visitantes aos finais de semana.

O projeto só trará benefícios aos visitantes e feirantes, que terão melhor estrutura e espaço adequado.

Cabe ressaltar ainda que no prédio da Estação Sorocabana funciona atualmente a Secretaria de Planejamento e Turismo e o Setor de Convênios da Prefeitura de Agudos, com a presença de servidores diariamente que garantem a limpeza, manutenção e preservação do local.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

O objetivo principal do projeto é oferecer estrutura adequada para a realização de atrativos turísticos que possam beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade, uma vez que o espaço contará com ações empreendedoras e que beneficiem pequenos produtores e prestadores de serviços.

Proporcionará à população o acesso a alimentos orgânicos, a produtos sustentáveis e a peças de cunho artístico, cultural e histórico.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Sem dúvidas os atrativos turísticos que poderão ser criados após a conclusão do projeto são inúmeros, além da manutenção dos que já existem.

Conforme já descrito, desde feiras e exposições que poderão possibilitar um novo formato aos pequenos empreendedores que atuam no local.

Além disso, o prédio/plataforma da estação oferecerá melhor estrutura para receber visitantes e turistas.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. O Conselho aprova o objeto citado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 7 de 9

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.



EDUARDO AUGUSTO PESCINELLI
Presidente do COMTUR de Agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 868

Página 8 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AGUDOS - SP

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
www.turismo.agudos.sp.gov.br | comtur@agudos.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA – COMTUR

DATA: 10/08/2021

NOME	CELULAR	SETOR	ASSINATURA
Gilda Helena Paschoal Carreira	(14) 99107-9649	Cultura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mariana Ap. da. Pulga de Lencastre	(14) 99137-8780	Cultura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Robiano Roberto Sontoy	(14) 99752-4586	Comarc. Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCIA DIAS dos SANTOS	(14) 99770-3505	Exporto	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antonio Miguel Leão	(14) 99118-2797	Industria	<i>[Handwritten Signature]</i>
Glásten Richard Spello	(14) 99137-1706	Transporte	<i>[Handwritten Signature]</i>
JONATHAN S.M. MIGLIANI	(14) 99901-7710		<i>[Handwritten Signature]</i>
João Henrique Barte Bispo	(14) 99105-5232	Serviço	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eduardo José de Costa	(14) 98123-1619	Empreendedor	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rosamaria Padua Pereira Ribeiro	(14) 99884-0401	Itinerária	<i>[Handwritten Signature]</i>
João Pedro S. Mendonça	(14) 99694-3779	Procon	<i>[Handwritten Signature]</i>
Flávia Roberta de Souza	(14) 99152-7228	Procon	<i>[Handwritten Signature]</i>
Flamiano José Garcia	(14) 98133-0343	Turimólogo	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eduardo Augusto Pavanelli	(14) 9902-8877	COMTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Welinilton Glaucio Antonio Barros	(14) 99643-2265	Desenvolvimento	<i>[Handwritten Signature]</i>
Roberto Neves Neto	(14) 98142-4945	Sec. turismo	<i>[Handwritten Signature]</i>
Isabela S. Lima	(14) 99174-5078	Comtur	<i>[Handwritten Signature]</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 868

Página 9 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Convite

A Prefeitura do Município de Agudos, nos termos da legislação vigente, convida a população agudense e demais interessados a participar da Audiência Pública de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2.022 a 2.025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.022, a realizar-se às 10 horas do dia 27/08/2021, no Auditório da Câmara Municipal de Agudos, localizada na Avenida Joaquim Ferreira Souto nº 242, Bairro Centro.

Indispensável o uso de máscara, no local será disponibilizado álcool gel e respeitadas as regras de distanciamento de 1,5 m entre os assentos.

CLEVERSON ANTONIO MOREIRA

Secretário de Administração e Finanças